



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 14/2023 DE SUPLENTE DE VEREADORES

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Legislação em vigor;

CONSIDERANDO o artigo 5º, inciso I do Decreto Lei 201 de 27 de fevereiro de 1967.

Art. 5º.

I – A denúncia da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com exposição dos fatos e a indicação das provas. Se o denunciante for vereador, ficará impedido de votar sobre a denúncia e de integrar a Comissão processante, podendo, todavia, praticar todos os atos de acusação será convocado o suplente do Vereador impedido de votar, o qual não integrará a comissão processante.”

CONSIDERANDO o art. 47 da Constituição Federal, que determina:

Art. 47. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Casa e de suas comissões serão tomadas por maioria dos votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

CONSIDERANDO que existe o Protocolo 354/2023 desta Casa de Leis e que foi instaurada a Comissão Especial de Investigação 1/2023 por solicitação de um terço dos vereadores, sendo que os quatro vereadores que assinaram estão impedidos de votar o Relatório Final da CEI, sendo eles: ELIO ALVES CARDOSO (PSB), DIOGO JOSINO XAVIER DE MACEDO (PSD), ECLAITON MOREIRA BUENO (DEM) e SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA (DEM) e diante da possibilidade de que não haja quórum, há necessidade de que os suplentes dos vereadores denunciadores sejam convocados para que no **dia 24 de outubro de 2023 as 19:00hs** participem da Sessão Extraordinária convocada, com a finalidade exclusiva de apreciar o relatório, para assim **completarem o quórum**.

CONSIDERANDO ainda, o Informativo no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral – consultado, no qual consta a relação dos 3 (três) primeiros Suplentes dos Vereadores com o respectivo Partido e, por fim, conforme informações obtidas junto à 139ª Zona Eleitoral, que agora a nossa Comarca passou a integrar;

RESOLVE CONVOCAR os SUPLENTE DE VEREADORES para tomar posse temporária no dia 24 de outubro de 2023 as 19:00hs, e em seguida participarem da Sessão Extraordinária

da Câmara Municipal de Carambeí, para apreciação e votação do Relatório Final da Comissão Especial de Investigação – CEI 1/2023.

PARTIDO	SUPLENTE	
DEM	VALÉRIO CRISTIANO SEBASTIÃO	1º suplente
DEM	MARCIO LUIZ TAQUES	2º suplente
DEM	BAUKE DYKSTRA DE GEUS	3º suplente

PARTIDO	SUPLENTE	
PSD	FALECIDA	1º suplente
PSD	LOURIVAL IAROS	2º suplente
PSD	RICARDO VINÍCIUS ENEVAN	3º suplente

PARTIDO	SUPLENTE	
PSB	ALVARO NEI DE SOUZA NETO	1º suplente
PSB	JOÃO ESMAEL PENTEADO	2º suplente
PSB	MARLI ONDINA MENARIM	3º suplente

Caso o primeiro suplente não compareça, será o segundo suplente chamado, caso este não compareça o terceiro suplente será chamado.

Gabinete da Presidência, em 18 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, INTIMA-SE, CUMPRA-SE

**SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE**